



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.583, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Instituto Tecnológico Vale.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 17.12.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 016019/2024 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação de bens móveis, elencados no Anexo I, do Termo de Doação nº 01/2024, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Instituto Tecnológico Vale.

**Parágrafo único.** O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a equipamentos de tecnologia para uso no Laboratório de Neurofisiologia “Eduardo Oswaldo Cruz” do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de dezembro de 2024.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão